



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 110, DE 8 DE MARÇO DE 2022

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 90, de 2 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 90, de 2 de março de 2022, da maneira como segue: Onde se lê: “Designar a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Efetivo, regido pelo Edital nº 029/2021, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Botânica – Sistemática e Evolução de Angiosperma (Campus Mossoró)

TITULARES:

Prof. Dr. Leandro de Oliveira Furtado de Sousa – Presidente UFERSA
Prof. Dra. Rejane Tavares Botrel UFERSA
Prof. Dr. Jeferson Luiz Dallabona Dombroski UFERSA

SUPLENTE:

Prof. Dra. Cristina Baldauf UFERSA”,

leia-se: “Designar a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Efetivo, regido pelo Edital nº 029/2021, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Botânica – Sistemática e Evolução de Angiosperma (Campus Mossoró)

TITULARES:

Prof. Dr. Leandro de Oliveira Furtado de Sousa – Presidente UFERSA
Prof. Dra. Rejane Tavares Botrel UFERSA
Prof. Dra. Cristina Baldauf UFERSA”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 2 de março de 2022.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS